



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA Nº 092/2015-GPMTB.

*Dispõe sobre a Exoneração de
Suplente de Conselheiro Tutelar.*

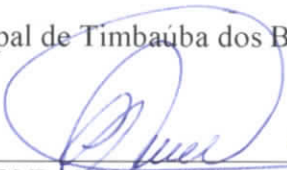
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, o 1º Suplente, senhor SAMUEL DA SILVA XAVIER, do Cargo de Conselheiro Tutelar, em razão do retorno de férias da Conselheira Tutelar, **JANE DE ARAÚJO**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de dezembro de 2015.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal